

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 572/2005 de 14 de Junho de 2005

Empreitada de arrelvamento com relva sintética do campo de futebol do Água Clube Desportivo

obras

fornecimentos

serviços

O concurso está abrangido pelo acordo sobre contratos públicos (acp)?

não sim

secção 1: entidade adjudicante

i.1) Designação e endereço oficiais da entidade adjudicante

organismo:-câmara municipal de ponta delgada	à atenção de
endereço:-praça do município	código postal:-9504-523 ponta delgada
localidade/cidade:-ponta delgada	país:-portugal
telefone:-296 304 400	fax:-296 304 401
correio electrónico:- gabinetedomunice@mpdelgada.pt	endereço internet (url) www.pontadelgadadigital.com

i.2) Endereço onde podem ser obtidas informações adicionais

indicado em i.1 se distinto, ver anexo a

i.3) Endereço onde pode ser obtida a documentação

indicado em i.1 se distinto, ver anexo a

i.4) Endereço para onde devem ser enviados as propostas/pedidos de participação

indicado em i.1 se distinto, ver anexo a

i.5) Tipo de entidade adjudicante

governo central instituição europeia

autoridade regional/local organismo de direito público outro

secção ii: objecto do concurso

ii.1) Descrição

ii.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

execução concepção e execução

execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades

indicadas pela entidade adjudicante

ii.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

compra locação locação financeira locação-venda combinação dos anteriores

ii.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)

categoria de serviços

ii.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? não sim

ii.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de Arrelvamento com relva sintética do campo de futebol do Águia Clube Desportivo – freguesia de Arrifes – Ponta Delgada.

ii.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada consiste no Arrelvamento com relva sintética do campo de futebol do Águia Clube Desportivo – Arrifes, com a área de 8040 m², constituindo trabalhos de pavimentação em betão betuminoso, aplicação de revestimento “relva sintética”, drenagem pluvial, rede de rega automática, construção de muros, depósito com capacidade de 25 m³ e posto de transformação, iluminação do campo bem como o fornecimento de equipamento desportivo.

ii.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Campo de futebol de águia Clube Desportivo, freguesia de Arrifes, Concelho de Ponta Delgada, Ilha de São Miguel - Açores.

código nuts PT 2000

ii.1.8) Nomenclatura

ii.1.8.1) Classificação cpv (common procurement vocabulary) *

	Vocabulário principal	vocabulário complementar (se aplicável)
objecto principal	4 5.2 3.6 1.1 9-7	0000-0 0000-0 0000-0
objectos complementares	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0

ii.1.8.2) outra nomenclatura relevante (cpa/nace/cpc) ** _____

ii.1.9) divisão em lotes (não aplicável)

não sim

indicar se se podem apresentar propostas para: um lote vários lotes todos os lotes

ii.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (não aplicável)

não sim

ii.2) Quantidade ou extensão do concurso

ii.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada.

ii.2.2) Opções (não aplicável).

ii.3) Duração do contrato ou prazo de execução

indicar o prazo em meses 0 e/ou em dias 90 a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

ou: início / / e/ou termo / / (dd/mm/aaaa)

secção iii: informações de carácter jurídico, económico, financeiro e técnico

iii.1) Condições relativas ao concurso

iii.1.1) cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará a caução no valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.

iii.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável).

A empreitada realizar-se-á por série de preços, sendo a remuneração ao empreiteiro resultante da aplicação dos preços unitários do contrato para cada espécie de trabalho a realizar, às quantidades desses trabalhos realmente executados.

iii.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiros de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15 do programa de concurso. A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante o dono da obra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta. No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de Consórcio Externo em Regime de Responsabilidade Solidária.

iii.2) Condições de participação

iii.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

N.º 1 – Podem ser admitidos a concurso:

a) Os titulares de Alvará de empreiteiro emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI);

b) Os não titulares de alvará de empreiteiro emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionada no n.º 1 do anexo I (da Portaria n.º 104/2001 de 21 de Fevereiro – programa de concurso tipo – Secção I), o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os não titulares de alvará de empreiteiro emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

N.º 2 – O alvará de empreiteiro previsto na alínea a) do número anterior deve conter.

a) A 10.ª Subcategoria da 2.ª Categoria, na classe que cubra o valor global da proposta;

b) As 2.ª e 15.ª Subcategoria da 4.ª Categoria, na classe correspondente ao valor dos trabalhos.

N.º 3 – Desde que não seja posta em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea a) do n.º 6.2, o concorrente pode recorrer a sub empreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos sub empreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no n.º.16.5 do programa de concurso.

iii.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

os indicados nas alíneas a) a b) do n.º 15.1, a) e b) do n.º 15.2 e a) a d) do n.º 15.3 do programa de concurso.

iii.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

os indicados nas alíneas c) e d) do n.º 15.1, a) e b) do n.º 15.2 e e) e f) do n.º 15.3 do programa de concurso.

iii.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

os indicados nas alíneas e) e f) do n.º 15.1, a) e b) do n.º 15.2 e g) e h) do n.º 15.3 do programa de concurso.

iii.3) Condições relativas aos contratos de serviços

iii.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

não sim

em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

iii.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

não sim

secção iv. procedimentos

iv.1) Tipo de processo

Concurso público

Concurso limitado

Concurso limitado com publicação de anúncio

Concurso limitado sem publicação de anúncio

Concurso limitado por prévia qualificação

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas

Concurso limitado urgente

Processo por negociação

Processo por negociação com publicação prévia de anúncio

Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio

processo por negociação urgente

iv.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para procedimentos por negociação e se aplicável)
não sim

em caso afirmativo, usar informações adicionais (secção vi) para informações complementares

iv.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado (não aplicável)

iv.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (não aplicável)

iv.1.3.1) anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/S □□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

iv.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/S □□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

iv.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (não aplicável)

número □□ ou mínimo □□/ máximo □□

iv.2) Critérios de adjudicação

a) preço mais baixo

ou:

b) proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

b1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

b2) os critérios indicados no caderno de encargos

iv.3) informações de carácter administrativo

iv.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

concurso público (processo nº. 76/6ª.secção) – obra 2705, proc.º 20293/05.

iv.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção .././.... (dd/mm/aaaa) ou 30 dias a contar da publicação no *Diário da República*.

Custo (se aplicável): 300,00 Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: - Em numerário ou cheque emitido a favor do Tesoureiro da Câmara Municipal de Ponta Delgada

iv.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

.././.... (dd/mm/aaaa) ou 30 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*.

Hora :- até às 16.30 Horas.

iv.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (não aplicável)

iv.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

es da de el en fr it nl pt fi sv outra – país
terceiro

iv.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

até □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa) ou □□ meses e/ou 67 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

iv.3.7) Condições de abertura das propostas

iv.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto público do concurso, os concorrentes e as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas, nos termos do programa de concurso.

iv.3.7.2) Data, hora e local

Data .././....(dd/mm/aaaa), _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10.00 Local – Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ponta Delgada sita à Praça do Município – 9500-114 Ponta Delgada.

secção vi: informações adicionais

vi.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

não sim

vi.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios

vi.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

não sim

em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil ____ vi.4) Outras informações (se aplicável)

O preço base do concurso é de 1.083.000,00 € (um milhão oitenta e três mil euros) não incluindo IVA.

vi.5) data de envio do presente anúncio para publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*

□□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

30 de Maio de 2005. - Por delegação da Presidente da Câmara, O vereador, *José Manuel Almeida de Medeiros*.

* cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329 de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu